



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 597
em 11/06/2021 às 15:49

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 07 de Junho de 2021.

OF. PMMF Nº. 219/2021

EXMO SR.

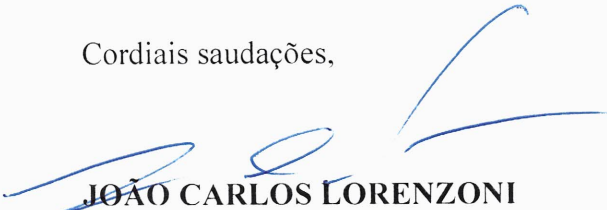
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 163/2021, referente ao Requerimento nº. 031/2021, de autoria do Vereador Dório Alfredo Braun, que requer do Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde, que providencie o retorno das atividades médicas na comunidade de Nova Almeida, realizando as consultas no período de 15 em 15 dias, haja vista que o atendimento veio a ser suspenso, fazendo muita falta para os moradores da comunidade. Encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde através da CI/GAB/SEMUS/PMMF/Nº 015/2021, quanto ao solicitado

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,



JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Marechal Floriano – ES, 31 de Maio de 2021

CI/GAB/SEMUS/PMMF/Nº015/2021

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO 031/2021

PARA: GABINETE PREFEITO

Em resposta ao requerimento Nº 031/2021, do vereador Dório Alfredo Braun, que solicita retorno das atividades médicas na comunidade de Nova Almeida, informamos que Nova Almeida pertence à área territorial de Domingos Martins e não realizamos atendimento médico fora da área territorial de Marechal Floriano.

No entanto, na Comunidade de Boa Esperança, que localiza-se no município de Marechal Floriano, há atendimento médico mensal. Esse atendimento havia sido suspenso no mês de abril devido ao aumento de casos de COVID no município, porém no mês de maio voltou a ter o atendimento mensal, onde nesse mês foram atendidas 25 pessoas. Conforme informado pela Enfermeira Flávia Mariano da UBS Soído de Baixo, o atendimento mensal atende a demanda da comunidade não havendo necessidade de ampliar para atendimento quinzenal.

Atenciosamente


Maria Ariete Novaes Moraes Silva
Secretário Municipal de Saúde
Maria Ariete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.369/2020